



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 060/2017

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTÓCOLO GERAL 597
Data: 30/10/2017 Horário: 17:38
Legislativo -

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 30/10/2017
Jair Klasner
Presidente

SÚMULA: "Abre Crédito Especial para dotação orçamentário Por Fonte de Recursos para despesas de pessoal, alteração da PPA, LDO e LOA e dá outras providências."

Jair Klasner- Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, destinados à suplementação de despesas de valor de R\$1.000,00(Um mil reais).

Suplementação de Despesas:

Abertura de crédito Especial:

01.001.2072.01. 031.0001. 3350-43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.000,00
Total.....R\$ 1.000,00

Anulação de dotação

01.001.2074.01. 031.0001.4490-52.00.00 – Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 1.000,00
Total.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, 30 de outubro de 2017

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 060/2017

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 060, que **"Abre Crédito Especial para dotação orçamentário Por Fonte de Recursos para despesas de pessoal, alteração da PPA, LDO e LOA e dá outras providências."**

O Projeto de Lei ora apresentado foi desenvolvido com o intuito de destinar recursos orçamentários destinados à suplementação de despesas do Poder Legislativo no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais), para atender as demandas da Câmara Municipal no decorrer do Exercício de 2017.

Diante de todos esses relevantes motivos de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU – MT